

SOLICITAÇÃO nº 7/2021/SCPREV

Florianópolis, 19 de julho de 2021.

Referência: Contratação Assinatura
Eletrônica.

Prezado Diretor-Presidente,

Com base na necessidade do setor de seguridade da Entidade em melhorar os processos juntos aos participantes, principalmente no que diz respeito ao envio de documentos e assinatura de adesão. A Coordenadora de Seguridade solicitou por email ao setor administrativo da SCPREV, avaliação orçamentária quanto a possibilidade de contratar uma empresa responsável por plano de assinaturas eletrônicas, conforme email em anexo.

Ante o exposto, considerando a disponibilidade orçamentária na conta 2.1.4.07 – Gestão/Planejamento do Plano de Gestão Administrativa. Solicito manifestação quanto a contratação de empresa responsável por plano de assinaturas eletrônicas que atenda a necessidade do setor de seguridade.

Respeitosamente,

Mariana Pedrazzi Daer
Assessora Administrativa
[assinado digitalmente]

Anexo



Mariana Pedrazzi Daer <mariana.scprev@gmail.com>

Contratação de assinatura eletrônica

1 mensagem

Seguridade <s.seguridade@scprev.com.br>
Para: Administrativo SCPREV <s.administrativo@scprev.com.br>
Cc: Seguridade <s.seguridade@scprev.com.br>

2 de julho de 2021 17:59

Prezados, boa tarde!

Visando a melhoria dos processos da área de Seguridade, bem como aumentar a segurança na troca de arquivos com participantes, e também com o vislumbre de um aumento significativo na quantidade de novas adesões e opções de institutos após notícias de uma reforma previdenciária em SC e, visto que a maior parte dos participantes não possui assinatura eletrônica ou certificado digital para nos encaminhar documentos assinados, observa-se a necessidade de automatizar esse processo.

Solicito, dessa forma, verificar a possibilidade da Entidade contratar um plano de assinatura eletrônica.

Aproveito para citar alguns que tenho conhecimento da utilização por algumas entidades.

[DocuSign General Pricing Plans](#)

[Preços e Planos - Contraktor - Assinatura Digital e Gestão de Contratos Digital](#)

[Conheça os planos e preços das soluções Clicksign](#)

Em caso de dúvidas, permaneço à disposição.

Atenciosamente,

Débora Noetzold dos Santos

Coordenadora de Seguridade

Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina - SCPREV

+55 48 3664-5613

Visite nosso site: www.scprev.com.br





Assinaturas do documento



Código para verificação: **51SX52TZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIANA PEDRAZZI DAER (CPF: 094.XXX.359-XX) em 19/07/2021 às 13:41:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:08:33 e válido até 26/04/2119 - 17:08:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQKvVWXzE0NTkzX1NPTF8xODhfMjAyMV81MVNYNTJUWg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPREV SOL 7/2021** e o código **51SX52TZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

INFORMAÇÃO nº 1/2021/SCPREV

Florianópolis, 19 de julho de 2021.

Referência: SOLICITAÇÃO nº
7/2021/SCPREV que solicita
manifestação quanto a contratação de
empresa responsável por plano de
assinaturas eletrônicas.

Prezada Assessora Administrativa,

O uso de assinatura eletrônica no âmbito da SCPREV é imprescindível para a elaboração e assinatura de documentos digitais, bem como para o uso do Sistema de Gestão Previdenciária.

Associado a isso, a contratação dos serviços de plano de assinatura eletrônica deve ser providenciada visando a prestação de serviços da área de seguridade, a fim de que garanta a continuidade dos processos administrativos.

Nesse sentido, entendo que a contratação de plano de assinatura eletrônica deve guardar relação com resultados e benefícios da seguinte forma: a) Os serviços que fizerem uso da assinatura eletrônica devem manter elevado padrão de desempenho, qualidade e confiabilidade; b) O trâmite e o encaminhamento de documentos com segurança e legalidade, garantindo às transações identificação inequívoca, integridade de conteúdo e transmissão de dados inviolável; c) Garantir a segurança das informações trafegadas por meio dos acessos realizados às aplicações disponibilizadas pela SCPREV; d) Prover a SCPREV - Sistema ATENAPREV.NET - de recursos tecnológicos necessários à utilização de assinatura eletrônica.

Assim, solicito estimativa de valores para a contratação de empresa que forneça plano de assinatura eletrônica e que atenda a necessidade da SCPREV, em especial da área de seguridade.

Atenciosamente,

Célio Peres
Diretor-Presidente
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BG4170YK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELIO PERES (CPF: 654.XXX.759-XX) em 19/07/2021 às 17:36:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:31:05 e válido até 13/07/2118 - 13:31:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQKvVWXzE0NTkzX1NPTF8xODhfMjAyMV9CRzQxNzBZSw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPREV SOL 7/2021** e o código **BG4170YK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina - SCPREV

Clicksign AUTOMAÇÃO®

Proposta Comercial

Essa proposta contém todos os detalhes e demais informações relevantes sobre o escopo, investimento e termos de nossos serviços.

Feito por:

Debora Valier

debora.valier@clicksign.com

DADOS DO FORNECEDOR

- 1- Razão Social: CLICKSIGN GESTÃO DE DOCUMENTOS S/A
- 2- CNPJ: 12.499.520/0001-70
- 3- Inscrição Estadual: isento.
- 4- Inscrição Municipal: 4.133.906-1
- 5- Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729- 4 e 5 andar cep:04538-905-São Paulo-SP.
- 6- Telefone PABX: (11)99131-1911/ (11)3145-2570 ramal 1034
- 7- Banco: Bradesco Agência : 2062-1 Conta Corrente: 25145-3
- 8- Validade da Proposta: 30 dias
- 9- Prazo de Pagamento: 30 dias
- 10- A unidade da Federação na qual será emitido o documento fiscal é S.P

Declaração de Confidencialidade

As informações apresentadas neste documento serão utilizadas somente para que a Clicksign possa conduzir as atividades conforme esta proposta e não serão reveladas a terceiros ou utilizadas para outro fim, sem o prévio consentimento da Contratante.

1. Sobre o Clicksign Automação

A Clicksign é uma plataforma de assinatura eletrônica de documentos fundada em 2010 e pioneira no Brasil.

Os valores que aportamos são:

Legalidade: criada no Brasil, com farta documentação de suporte sobre validade.

Simplicidade: simples de usar, simples de entender e simples de integrar.

Conveniência: múltiplas experiências de assinatura.

Flexibilidade: vários tipos de autenticação conforme necessário à operação

O **Clicksign Automação** é um módulo na plataforma de assinatura eletrônica de documentos Clicksign. Nossa solução automatiza e organiza o processo de contratação, agilizando a geração e assinatura de documentos.

Assinatura eletrônica envolve mais que *tecnologia*. Envolve desenho de processos, atenção a aspectos jurídicos e de segurança, bem como de usabilidade. Trata-se portanto de um desafio multi-fator, e deve ser tratado como tal. É desta forma que a Clicksign trabalha.

Empresas de todos os tamanhos confiam na Clicksign



2. Escopo do Serviço

- I. Autorização para acesso e uso da plataforma Fluxia by Clicksign para enviar, receber, armazenar, acessar, arquivar, apagar, efetuar download, e assinar documentos eletrônicos.
- II. Manutenção dos sistemas para a orquestração de documentos.
- III. Autenticações:
 - ☒ Email
 - ☒ IP
 - ☒ Informações pessoais (Nome, CPF, Data de Nascimento)
 - ☒ SMS ou SMS Fonado
 - ☐ Outras autenticações
- IV. A utilização da Plataforma Fluxia by Clicksign está sujeita aos Termos de Uso, Política de Privacidade, e Especificações Técnicas disponíveis em <http://www.clicksign.com>.
- V. Permitir no mínimo três usuários;
- VI. Suporte em horário comercial;
- VII. Permitir inserção da marca personalizada;
- VIII. Permitir inserção de documento/formulário já existente, para assinante preencher os campos;
- IX. Permitir solicitação de assinatura por SMS e e-mail;
- X. Permitir no mínimo quatro assinantes por documento;
- XI. Permitir incluir fotos e arquivos ao solicitar assinatura;

3. Implementação

	Valor	Informações
■ Implementação Light	Gratuita	• Materiais de apoio para você montar seu próprio fluxo; • Possibilidade de contratação de Office-hours
■ Implementação Premium*	R\$ 700,00	• Material de apoio; • 3 calls com implementador • Criação de 1 fluxo na sua conta; • Acesso ao time especialista da Clicksign;

* O prazo máximo de implementação é de 90 dias. Calls desmarcados com aviso prévio menor de 24h ou não comparecidos serão considerados como feitos.

4. Investimento & Planos

■ Plano Automação Anual

Precificação da plataforma Clicksign	Memória de cálculo para Contrato Anual :		
	Número de Documentos /anual	Valor (Aprox.) Unitário Documento	Total/ano
	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
■ Cobrança	Valor do pacote, dividido em 12 parcelas de R\$ 83,33 Valor do documento excedente: R\$ 2,00		
■ Multa	Em caso de cancelamento, será aplicada uma multa de 30% sobre o valor restante do contrato.		

5. Opcionais

Componente de assinatura Widget (opcional)

O componente de assinatura Widget viabiliza que a assinatura dos documentos ocorra através de um portal/website do contratante (experiência *embedded*).

› **Preço do Widget, por mês:** R\$ 200,00

Autenticação por SMS – preço (opcional)

Caso a Contratante opte por autenticar o signatário por telefone celular:

› **Preço por envio de SMS:** R\$ 0,25

Assinatura e Autenticação por WhatsApp – preço (opcional)

Caso a Contratante opte por enviar o link de assinatura e autenticar o signatário por Whatsapp:

› **Preço por mensagem enviada :** R\$ 0,40

› **Condições para uso do Whatsapp:** a consultar

6. Prazo & Pagamento

O plano mensal pode ser cancelado a qualquer momento, com aviso prévio formal de 30 dias à contratada, sem ônus. Há possibilidade de renovação automática após 12 meses.

7. Validade da proposta

Esta proposta é válida por 60 dias.

PROPOSTA COMERCIAL Nº 2021/792 – Data
(valores e condições sujeitos a alteração após 7 dias da emissão)

QUADRO RESUMO (SAAS)

CONTRATADA	CONTRAKTOR TECNOLOGIA LTDA , inscrita no CNPJ nº 25.124.220/0001-58, com sede na Av. Visconde de Guarapuava, nº 3263, bairro Centro, Curitiba - PR, CEP 80320-110, e-mail: notificacao@contraktor.com.br , inscrito no CPF sob nº ;		
CONTRATANTE	, inscrita no CNPJ nº , com sede na , nº , bairro , - , , neste ato representada por , inscrito no RG sob nº e CPF sob o nº , e-mails: oficial para notificação (Cláusula 9.4) ;		
MENSALIDADE /ANUALIDADE 	() PLANO BUSINESS	() PLANO PREMIUM	() PLANO ENTERPRISE
	() 12 x R\$ 600,00 (total de R\$ 7.200,00) ou () à vista: total de R\$ 6.480,00 (10% de desconto)	() 12 x R\$ 1.200,00 (total de R\$ 14.400,00) ou () à vista: total de R\$ 12.960,00 (10% de desconto)	() 12 x R\$ XXX (total de R\$ XXX) ou () à vista: total de R\$ XXX (10% de desconto)
+ IMPLEMENTAÇÃO	1 X R\$ 1.200,00	1 X R\$ 2.400,00	1 X R\$ XXX

TABELA FUNCIONALIDADES E SERVIÇOS - SAAS			
PLANO	() BUSINESS	() PREMIUM	() ENTERPRISE
Nº de usuários	✓ Até 5	✓ Até 10	
Suporte técnico de 2ª a 6ª – 9h00 às 18h00	✓ E-mail ✓ Chat	✓ E-mail ✓ Chat	
Consumo de assinatura digital simples – SEM CERTIFICADO DIGITAL (SEM uso de e-CPF/e-CNPJ pelos signatários)	✓ Ilimitado (exceto para disparos via integrações, casos estes em que prevalece a franquia de API contratada)	✓ Ilimitado (exceto para disparos via integrações, casos estes em que prevalece a franquia de API contratada)	
Armazenagem	✓ 1 Gb	✓ 2,5 Gb	✓ 5 Gb

Apoio técnico na configuração de documentos na plataforma	✓ Apoio na configuração de até 2 documentos (prazo de 14 dias)	✓ Apoio na configuração de até 2 documentos (prazo de 14 dias)	✓
Principais funcionalidades da plataforma	✓ Criação, automação e edição de documentos; ✓ Disparo e monitoramento de assinaturas digitais; ✓ Monitoramento de prazos, obrigações e informações contratuais; ✓ Armazenagem (em nuvem) e gestão eletrônica de documentos; ✓ Controle e gestão de tarefas; ✓ Controle de acesso por nível de usuários ou setores;	✓ Criação, automação e edição de documentos; ✓ Disparo e monitoramento de assinaturas digitais; ✓ Monitoramento de prazos, obrigações e informações contratuais; ✓ Armazenagem (em nuvem) e gestão eletrônica de documentos; ✓ Controle e gestão de tarefas; ✓ Controle de acesso por nível de usuários ou setores;	✓
Consumo de assinatura digital qualificada – COM CERTIFICADO DIGITAL (COM uso de e-CPF/e-CNPJ pelos signatários)	✓ Não incluso	✓ Até 30 documentos por mês (para adicionais, aplicar franquias extras)	✓
Formulários web customizáveis	✓ Não incluso	✓ Ilimitado	✓

CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO

FUNCIONALIDADES E SERVIÇOS

1.1. Trata-se da disponibilização, pela CONTRATADA, de plataforma *online*, na modalidade *Software As A Service*, com diversas ferramentas para gestão de contratos e assinatura digital simples (eletrônica simples) e/ou digital qualificada (com certificado digital) à CONTRATANTE, de acordo com o plano escolhido (**vide tabela FUNCIONALIDADES E SERVIÇOS acima**).



1.2. A contratação inclui o licenciamento do uso do *software* de assinatura digital completo, bem como serviços de (i) suporte técnico e (ii) treinamento de configuração inicial ao time técnico da CONTRATANTE (Implementação).

1.3. A CONTRATANTE será exclusivamente responsável por: (i) implementar o funcionamento da plataforma da CONTRATADA, a partir do suporte e treinamento oferecidos; (ii) configurar a plataforma; e (iii) a integrar seus próprios sistemas e a plataforma da CONTRATADA.

SUPORTE TÉCNICO E SLA



2.1. A CONTRATADA garante disponibilidade mensal da Plataforma com acesso e uso contínuo de no mínimo 98% (noventa e oito por cento), excluindo-se as indisponibilidades por motivos técnicos alheios ao *software* ou à infraestrutura mantida pela CONTRATADA, bem como falha na conexão com a internet, *software* ou *hardware* dos terminais usuários.

2.2. Eventuais falhas no funcionamento da Plataforma serão corrigidas conforme estipulado nas Cláusulas 2.2.1 e 2.2.2, sendo essencial que a CONTRATANTE comunique a equipe de suporte/técnica acerca do ocorrido.

2.2.1. Suporte técnico de 2ª a 6ª – 9h00 às 18h00 (Dias Úteis). Tempo de resposta: 60 minutos a partir da comunicação do incidente via Chat (**vide tabela FUNCIONALIDADES E SERVIÇOS acima**).

2.2.2. A partir da identificação da causa (em conjunto com a CONTRATANTE) e em sendo responsabilidade da CONTRATADA, o prazo para resolução de falhas no sistema será:

- Urgente (incidente que inviabilize o uso da plataforma): de até 360 minutos a partir da identificação da causa;
- Normal (incidente que não inviabilize o uso da plataforma): conforme priorização da equipe técnica (de 7 a 90 dias a partir da identificação da causa).

PAGAMENTO



3.1. Pagamento adiantado (*Upfront*): o pagamento das mensalidades dar-se-á de forma antecipada, liberando-se o uso da plataforma pelos 30 dias subsequentes.

3.2. O vencimento do boleto será no dia de cada mês, encaminhados com no mínimo 0 dias de antecedência à CONTRATANTE. Eventual atraso no envio do boleto importará em igual prorrogação no prazo para pagamento, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

3.3. Reajuste de preço: em caso de renovação da contratação, o preço poderá ser atualizado anualmente, tendo por base a variação do índice IGP-M, limitado a 10% ao ano.

3.4. Inadimplemento: em caso de inadimplemento, a mensalidade será acrescida de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária pelo IGP-M, ambos do vencimento, além de multa de 2% sobre o total do débito.

3.5. Bloqueio de acesso: Passados 7 dias de inadimplemento da mensalidade, a CONTRATADA se reserva ao direito de bloquear os acessos da CONTRATANTE à plataforma, até que ocorra o respectivo pagamento em atraso.

ACESSO

4.1. Acesso à plataforma: o acesso à plataforma da CONTRATADA será liberado preferencialmente na primeira reunião de Implementação e Treinamento. O Acesso e o Treinamento somente ocorrerão após o pagamento da taxa de Implementação. A Implementação engloba o treinamento de configuração inicial e apoio pela CONTRATADA (time de Sucesso do Cliente) durante toda contratação; sendo a



CONTRATANTE exclusivamente responsável por realizar as configurações iniciais da plataforma, mediante auxílio da CONTRATADA (vide cláusula 1.3).

4.2. Usuários: A CONTRATANTE reconhece que a criação de usuários e senha de acesso à Plataforma, bem como exclusão de usuário, são de sua exclusiva responsabilidade, devendo o acesso de cada usuário se dar em caráter personalíssimo, individual e intransferível.

4.3. Uso da Plataforma: a CONTRATANTE é direta e indiretamente responsável pelas ações e omissões de seus usuários ao utilizarem a Plataforma da Contratada.

4.4. RPA: Resta vedado à CONTRATANTE a utilização de RPA (*Robotic Process Automation*) quando da utilização da Plataforma da CONTRATADA, incluindo, mas não se limitando a, scripts ou softwares de automação de atividades. Em caso de descumprimento desta Cláusula, a CONTRATANTE responsabiliza-se a reparar danos diretos e indiretos à CONTRATADA, incluindo-se danos a demais clientes que sejam afetados (instabilidades na Plataforma) pelo uso não autorizado de RPA.

SERVIÇOS EXTRAS E ADICIONAIS AO PLANO



5. Serviços extras e adicionais: Além da franquia prevista no Plano Contratado, os serviços extras/adicionais, discriminados abaixo, podem ser adquiridos tanto na contratação quanto durante a vigência do contrato (com vencimento de forma simultânea à mensalidade):

- Integração para assinatura via API: solicitar proposta;
- Usuários: acréscimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por mês/usuário, além dos usuários já inclusos no Plano Contratado;
- Organização Extra: acréscimo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês/organização, caso necessária uma Organização adicional separada da Organização principal (setores, empresas ou operações distintas);
- Criação de Modelos ou Criação de Formulários Extras: taxa única de R\$ 300,00 (trezentos reais) por formulário, caso necessário o apoio na montagem de Modelos de Documento ou Formulários, além da quantia já inclusa no Plano Contratado;
- Armazenamento Extra: acréscimo de R\$ 150,00 por mês a cada 10 Gb adicionais (caso necessário espaço além da armazenagem já inclusa no Plano Contratado);
- Franquia Extra de Assinatura Digital ou Híbrida: adicional na mensalidade conforme tabela abaixo, em caso de consumo de assinatura digital qualificada (com certificado digital) acima do volume já incluso no Plano Contratado (para o excedente, aplica-se uma tolerância de 10% do limite mensal já contratado):
 - Até 100 documentos/mês = Adicional de R\$ 250,00/mês
 - Até 300 documentos/mês = Adicional de R\$ 750,00/mês
 - Até 500 documentos/mês = Adicional de R\$ 1.250,00/mês
 - Até 1.000 documentos/mês = Adicional de R\$ 2.500,00/mês

VIGÊNCIA

6. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do presente Contrato.

6.1. Renovação: o Contrato poderá ser renovado automaticamente, pelo mesmo período, caso não ocorra denúncia em até 60 dias do prazo de vencimento.



6.2. Rescisão: A rescisão poderá ser feita a qualquer tempo, desde que comunicada a outra parte com denúncia prévia de 60 dias. Cumpridos os 60 dias, nenhuma multa será devida de Parte a Parte.

6.3. Devolução dos dados e documentos: em até 15 dias contados do término do Contrato, será disponibilizado ao CONTRATANTE um link contendo: (i) todos os seus arquivos (contratos e anexos, em formato pdf.); (ii) uma lista de pessoas cadastradas (em formato xls. ou csv.); (iii) e uma lista (em formato xls. ou csv.) com o código interno dos contratos, seus títulos e informações (“metadados”), para download pelo CONTRATANTE em até 7 dias.

LGPD E PRIVACIDADE



7.1. LGPD: A CONTRATADA, na condição de Operadora, se compromete a adotar boas práticas de segurança da informação e controle de gestão de dados, empenhando todos os esforços para a proteção de quaisquer Dados Pessoais a que tiver acesso por força da execução dos serviços prestados em benefício da CONTRATANTE, comprometendo-se a cumprir integralmente com todos os termos da Lei nº 13.709/2018, conforme alterada (“Lei Geral de Proteção de Dados”) e eventuais regulamentos expedidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), realizando o tratamento de Dados Pessoais necessário ao desenvolvimento e finalidade do Contrato, em estrito e rigoroso cumprimento das normativas aplicáveis.

7.1.1. A CONTRATADA se compromete ainda a assegurar que seus colaboradores cumpram as normativas aplicáveis à proteção de Dados Pessoais, para os fins exclusivos do Contrato.

7.1.2. Cada Parte se compromete a cumprir as obrigações que lhes forem aplicáveis nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados e regulamentos a respeito do tratamento de Dados Pessoais, inclusive no que se refere ao atendimento de direitos dos titulares de dados, conforme aplicável.

7.2. Armazenamento: A CONTRATANTE fica ciente, desde logo, que as informações e documentos constantes da plataforma são armazenados em nuvem, em provedor escolhido pela CONTRATADA, que conta com todo o sistema de segurança, criptografia e proteção de dados, de acordo com critérios técnicos, estando este compartilhamento autorizado pelo inciso V do art. 7º da Lei nº 13.709/2018.

7.3. Uso de Dados: Os dados armazenados e retidos pela Plataforma por meio de ferramentas analíticas serão anonimizados e não permitirão a identificação do conteúdo dos documentos e informações inseridos pelos Usuários, nem mesmo qualquer outro dado de caráter privado. A retenção dos dados pertencentes à CONTRATANTE e gerados pelos seus Usuários ocorre somente durante a vigência deste contrato e possui as seguintes finalidades: (i) melhorar a usabilidade da Plataforma, analisando sua utilização pelos usuários; (ii) elaborar estudos estatísticos pela análise dos metadados anonimizados preenchidos nos formulários de cadastro dos contratos.

7.4. Confidencialidade: A CONTRATADA obriga-se por si e todos seus prepostos e colaboradores a manter, durante o prazo deste Contrato e após seu término, o mais completo e absoluto sigilo com relação a qualquer informação que venha a ter conhecimento e/ou acesso por força do cumprimento do presente Contrato, não podendo, sob qualquer pretexto, utilizá-las para si, divulgar, revelar, reproduzir ou delas dar conhecimentos a terceiros. Não será considerada quebra de

confidencialidade os casos em que: (i) já seja de domínio público ao tempo da divulgação; (ii) tal revelação seja exigida por lei ou por representante do poder público competente. Em havendo necessidade ou dever de fazê-lo, a CONTRATADA deverá notificar previamente à CONTRATANTE deste fato.

7.5. Atendimento à Política de Privacidade e Termos de Uso: A CONTRATANTE declara expressa ciência à [Política de Privacidade](#) e [Termos e Condições de Uso](#) do *software* da CONTRATADA, concordando e reconhecendo que é de sua única e inteira responsabilidade: (i) a observância e atendimento a referidos documentos; (ii) a verificação periódica das modificações da Política de Privacidade e Termos e Condições de Uso do *software*.

7.6. Melhores práticas: A CONTRATADA se compromete a prestar seus serviços em estrita observância aos preceitos legais, éticos e profissionais aplicáveis.

PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DAS PARTES



8.1. Anticorrupção: As Partes obrigam-se a cumprir todas as normativas anticorrupção e de prevenção à lavagem de dinheiro aplicáveis às suas respectivas atividades.

8.2. Não concorrência: As Partes declaram, mutuamente, não haver concorrência entre suas atividades econômicas fim, comprometendo-se a notificar à outra Parte caso tal fato venha a ocorrer, de forma que este Contrato possa ser encerrado ou alterado para evitar conflitos.

8.3. Não solicitação: Durante a vigência do presente Contrato e pelo período mínimo de 1 ano a contar do seu término, em todo território nacional, as Partes se obrigam a: (i) não motivar, induzir, solicitar ou encorajar qualquer cliente ou fornecedor da outra Parte a cessar ou modificar sua relação comercial com a outra Parte ou interferir nos negócios da sociedade em questão; (ii) não contratar e nem convidar para o seu quadro funcional, os empregados e colaboradores da outra Parte, a que título for.

8.4. Período de cura: Em caso de inadimplemento de qualquer disposição deste Contrato (com exceção das obrigações previstas nas Cláusulas 3.1 a 3.5 - PAGAMENTO), a Parte Infratora será notificada para que dê atendimento ao dispositivo violado, no prazo de 10 dias.

DISPOSIÇÕES GERAIS



9.1. Acordo integral: Este Contrato constitui o acordo final entre as Partes com relação às matérias aqui expressamente tratadas, superando e substituindo todos os anteriores, orais ou escritos.

9.2. Alterações: Todas as alterações que as Partes realizarem deverão ser definidas por escrito (inclusive por e-mail) e em comum acordo.

9.3. Cessão: Nenhuma das Partes poderá ceder este Contrato, nem quaisquer de seus direitos ou obrigações sem a expressa autorização prévia e por escrito da outra Parte.

9.4. Comunicação: As comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com “aviso de recebimento”, expedido pela Empresa Brasileira de Correios, ou por e-mail, em qualquer hipótese com comprovante de recebimento (ou comprovante de entrega, no caso do e-mail), para os endereços (físicos e eletrônicos) listados pelas Partes no preâmbulo deste Contrato. Qualquer alteração em tais endereços deverá ser comunicada por escrito e inequivocamente à outra Parte, sob pena de serem consideradas plenamente válidas e eficazes as comunicações efetuadas para os endereços constantes do preâmbulo deste Contrato.

9.5. Independência: Cada Parte atua com independência e autonomia, sem subordinação em relação à outra Parte. As partes estabelecem mutuamente que o presente instrumento não decorre nem dá direito a qualquer tipo de participação ou vinculação societária, bem como não cria qualquer tipo de vínculo empregatício

entre os empregados ou prepostos da CONTRATANTE e seus Usuários em face da CONTRATADA.

9.6. Propriedade Intelectual: Todo *software*, propriedade intelectual e direitos autorais com relação à Plataforma são de propriedade exclusiva da CONTRATADA.

RESOLUÇÃO DE CONFLITOS



10.1. Resolução de conflitos: as Partes se comprometem a empregar seus melhores esforços para resolver qualquer controvérsia relacionada a este Contrato por meio de negociação amigável.

10.2. Foro de Eleição: Caso as Partes não seja possível uma Resolução Amigável, as Partes decidem submeter qualquer litígio ou controvérsia ao Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, como o único competente, renunciando a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, as Partes assinam o presente em uma via digital, assinada eletronicamente (digital simples), perante as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

CONTRAKTOR TECNOLOGIA LTDA.
(CONTRATADA)

(CONTRATANTE)

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Email:

Nome:

CPF:

Email:

DocuSign®



Castelano Santos
Executivo de Vendas – Setor Público
castelano.santos@docusign.com
Julho de 2021

Vendas

- Processamento de ordens de vendas
- Conta do cliente
- Provisionamento
- Prazos especiais de negociação
- Contratos de indicações
- Contratos com revendedores
- Contratos com parceiros
- Suporte de vendas
- Documentos de empréstimo
- Contratos de suporte e renovações

Marketing

- Registro de eventos
- Aprovações de comunicações com clientes
- E-mails em massa/Aprovação de e-mails
- Contratos com fornecedores por eventos
- Contratos de descontos
- Contratos de patrocínio
- Contratos de promoções
- Contratos de publicidade
- Aprovações de comunicados à imprensa
- Contratos de licenciamento de marca
- Aprovações de planos de mídia

Serviços

- Alteração de contas
- Ordens de serviço/trabalho
- Alteração de termos
- Solicitações de autoatendimento
- Conformidade
- Serviços em campo
- Aplicações de políticas novas
- Cancelamentos/suspensões de políticas
- Licenciamento de agência independente
- Autorização de transferência eletrônica de fundos (TEF)

Recursos Humanos

- Cartas de oferta
- Documentação de novas contratações
- NDA do candidato
- Lista de verificação de integração/desligamento
- Distribuição e assinatura da política dos funcionários
- Contratos com contratados
- Termos de não divulgação
- Gerenciamento de PTO
- Avaliação de desempenho
- Verificações de histórico

Financeiro

- Processamento de faturas
- Processamento de despesas
- Gerenciamento de capitalização
- Aprovação de auditorias
- Gerenciamento de políticas
- Aprovação de inventário
- Baixa/transferência de ativos
- Solicitações de empréstimos
- Reembolso de imposto sobre vendas e uso
- Abertura de contas do consumidor
- Produtos de depósito

TI/Operações

- Controle de ativos
- Solicitações de mudança
- Aprovação de solicitações
- Gerenciamento de acesso
- Relatórios de incidentes
- Autorização de alteração de produção
- Autorização de manutenção
- Autorização
- Aprovação de imóveis
- Aprovações de orçamentos de projetos

Jurídico

- NDAs
- Gerenciamento de contratos
- Conformidade interna
- Licenciamento de IP
- Inscrições de patente
- Atas de conselhos
- Declarações juramentadas
- Intimações
- Cartas de contratação
- Memorandos de entendimento

Instalações

- Processamento de faturas
- Processamento de despesas
- Gerenciamento de capitalização
- Aprovação de auditorias
- Gerenciamento de políticas
- Aprovação de inventário
- Baixa/transferência de ativos
- Solicitações de empréstimos
- Reembolso de imposto sobre vendas e uso
- Abertura de contas do consumidor
- Produtos de depósito

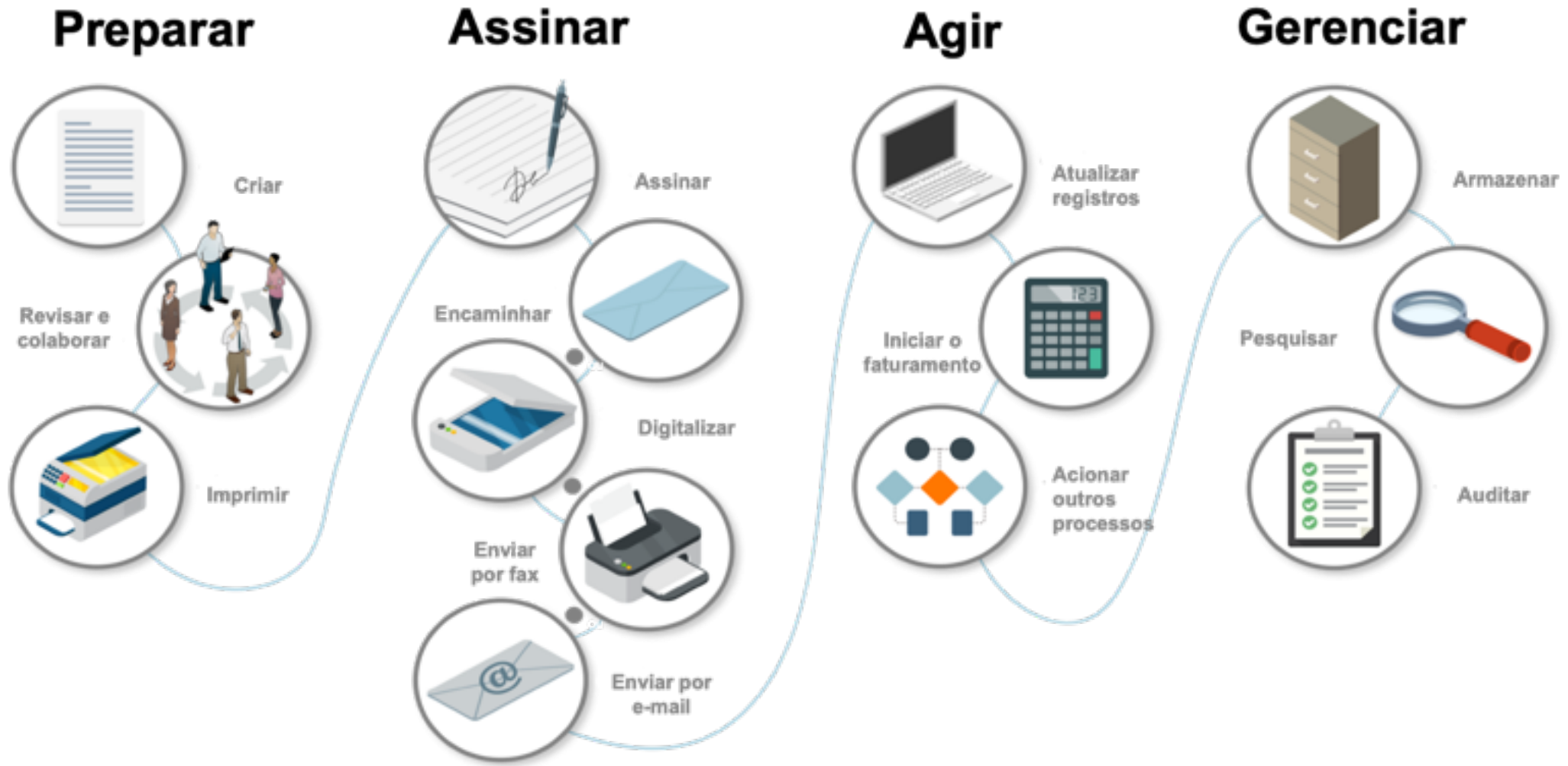
Gerenciamento de produtos

- Gerenciamento de mudanças
- Gerenciamento de liberações
- Relatório de revisão de código
- Aceitação de requisitos
- Compromissos de escopo de liberação
- Aprovação de políticas
- Contratos de beta/SKD
- Inscrição em programa de desenvolvedor
- Métodos de desenvolvimento de produtos
- Avaliação de produtos novos
- Divulgação de ofertas novas

Compras

- Ordem de compra
- Declaração de trabalho
- Contrato mestre de serviço
- Aprovação de RFP
- Conformidade do fornecedor
- Contratos de nível de serviço
- Cartas de rescisão
- Contratos de licença de software
- Tabelas de tarifas
- Processamento de faturas
- Contratos com subcontratados
- Contrato de fornecedor

A “vida”do contrato



**Qual o custo...
do ciclo de “vida”
dos contratos?**

**Estimado...
R\$ 50 – R\$ 120**

Onde está esse custo?



Custos Indiretos	Produtividade	•Horas diárias perdidas em trabalho manual com papel •Número de pessoas envolvidas no processo manual com papel •Com o ciclo de assinatura mais curto, o que ganho?
	Compliance e Governança	•Há riscos de multas em perda de documentos ou não acesso? •LGPD. Qual impacto no faturamento mensal em caso de multas?
	Sustentabilidade	•Há possibilidades de KPI positivos com projeto paperless? •Valor da ação tem relação com sustentabilidade?
	Inovação	•Customer experience do produtor e fornecedores •Agilidade no processo end-to-end



Custos Diretos	Impressão	•Outsourcing de impressão ou próprio? Números de paginas por envelope? •Há um % de impressão com erro e descartada?
	Digitalização	•Há pessoas que executam o processo de digitalização? •Qual o tempo gasto por dia em media?
	Logística	•Há custos logísticos no processo do inicio ao fim? •Sedex, motoboy ou cartório? Qual tempo médio de transporte?
	Armazenamento	•Onde são armazenados os documentos? Alguma empresa? •Qual o tempo necessário para busca e acesso aos contratos?



Confiável

18 Anos de Inovação Contínua
+ 6.000 funcionários
+ 500 MM de usuários

Global

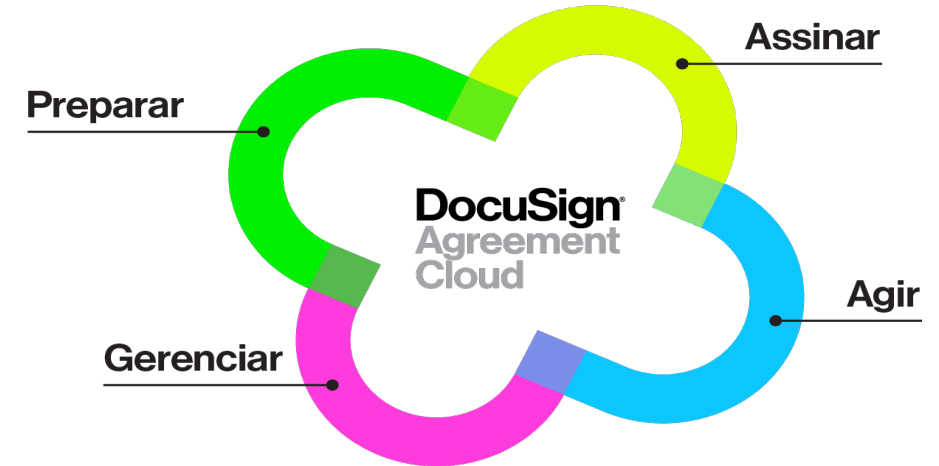
188 Países "DocuSigned"
+ 200 parceiros
+ 350 integrações pré-criadas

Líder

+ 12 aplicativos no DocuSign Agreement Cloud
+ 1.000.000 clientes
15 das 15 maiores empresas de serviços financeiros
13 das 15 principais empresas globais de tecnologia
18 das 20 principais empresas farmacêuticas globais
800 agências governamentais dos EUA
+ de 70% das transações de assinatura eletrônica do Mundo

Porque a DocuSign

+350 integrações pré-construídas



Workflow | APIs + SDKs | Administração | Inteligência

Integração nativa com as principais soluções



Certificado e Seguro

Atende ou excede os rigorosos padrões de segurança globais:



✓ ISO 27001:2013

O mais alto nível disponível atualmente de garantia de segurança da informação em todo o mundo

✓ Regras corporativas vinculantes

Aprovação da Autoridade Europeia para a proteção de dados (DPA)

✓ SSAE 18 (SOC 1 e 2)

Segurança, disponibilidade e confidencialidade das operações e do data center

✓ GDPR

Regulamento geral de proteção de dados da União Europeia

✓ Padrão de segurança de dados PCI

Para lidar com dados de cartão de crédito

✓ CSA STAR

Cloud Security Alliance (CSA) Security Trust Assurance and Risk (STAR)

✓ LGPD

Lei Geral de Proteção de Dados

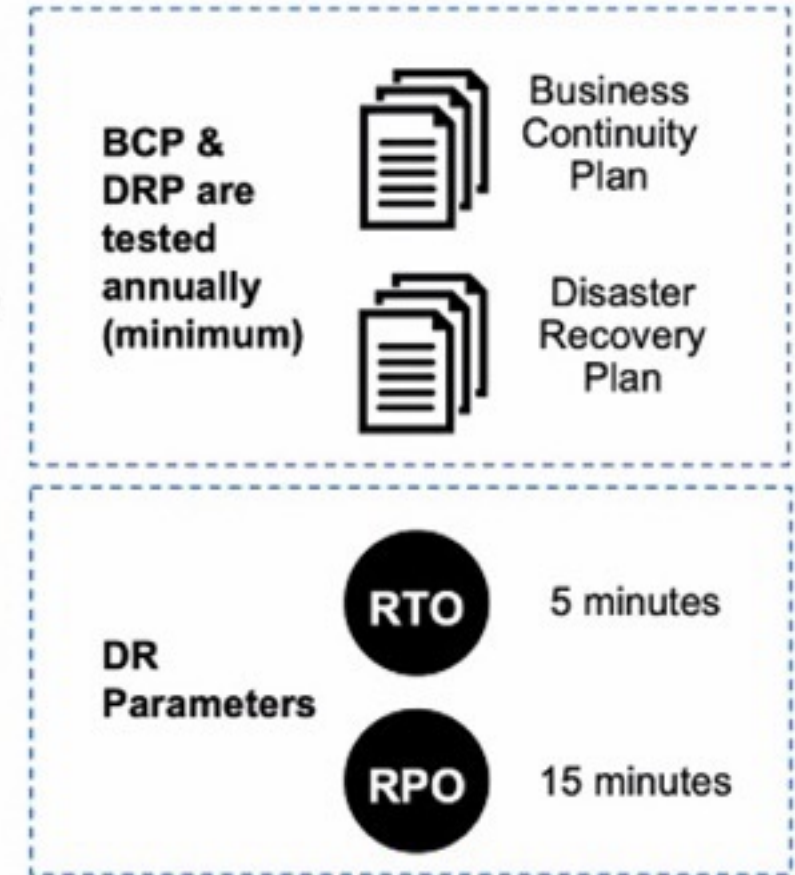
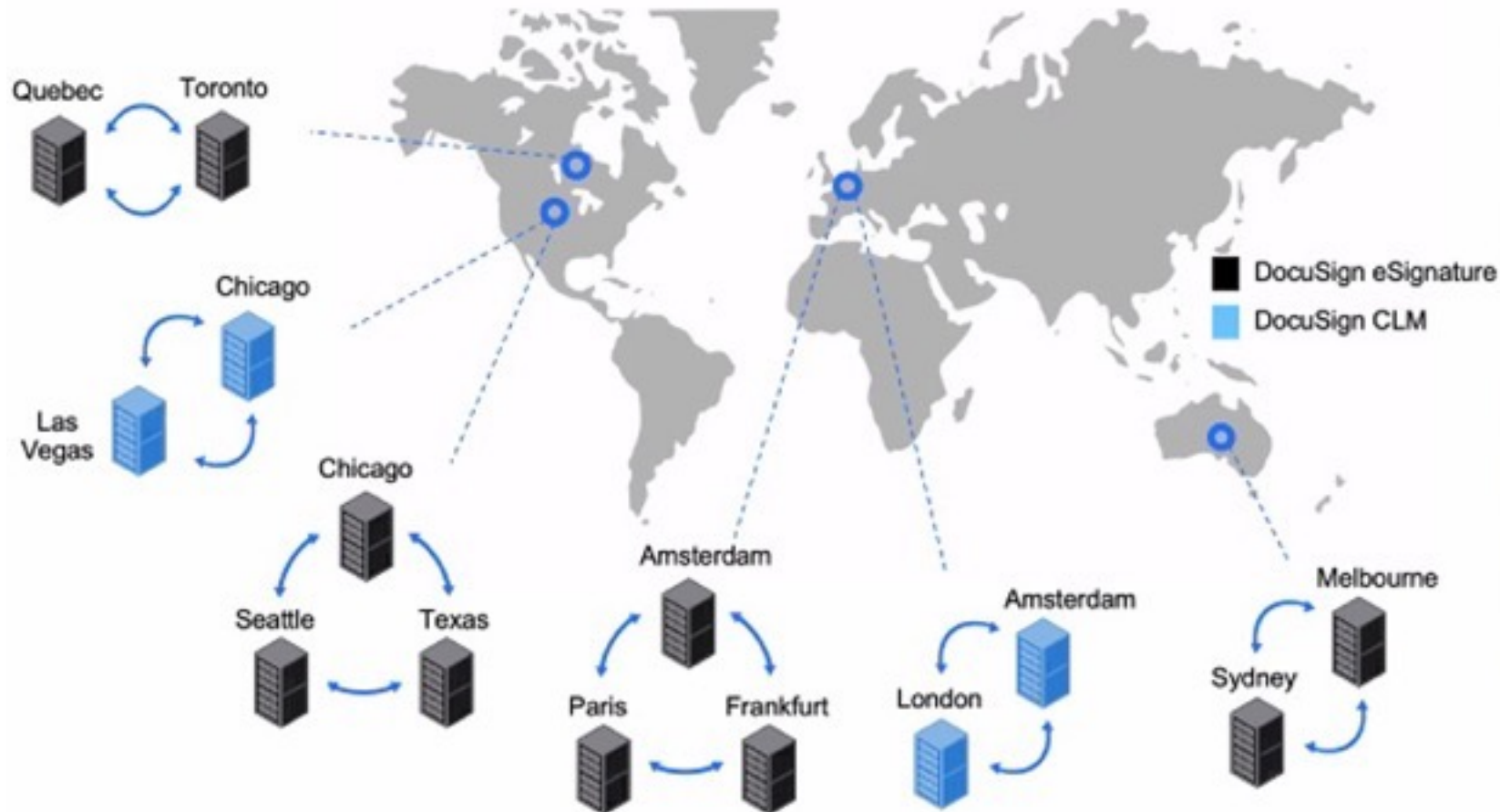
✓ FedRAMP

Para servir o governo federal dos EUA

✓ HIPAA

Para lidar com informações pessoais de saúde

Posicionada Globalmente



As melhores marcas do mundo confiam na DocuSign



Governo Brasil

Multi Segmento



Seguros / Prev.



Fundações



Serviços



Serviços



Educação



Casos de Uso Sugeridos

Contratos

- Criação e assinatura de documentos com validade legal para assessorias, legislação, apoio jurídico, tributário, dentre outros serviços.

Requerimentos e Registros

- Preenchimento de documentos de benefícios aos associados baseado em modelos com assinatura eletrônica ou digital com validade jurídica.

Educação

- Preenchimento de matrículas, diário de classe, certificados e diplomas através de modelos com assinatura e carimbo eletrônico.

Formulários

- Preenchimento de Requerimentos online e coleta de assinatura eletrônica ou digital com validade jurídica.

Trâmites Internos

- Tramite interno de documento em áreas como RH, compras, jurídico, TI, etc.

DocuSign versus Concorrência

Atributo	Concorrência	DS	Detalhamento
Infraestrutura própria	NÃO	SIM	Os <u>13 datacenters próprios</u> permitem a DocuSign garantir a disponibilidade de mais de 99,99% da plataforma, bem como a segurança e privacidade dos dados armazenados.
Estabilidade da Plataforma	NÃO	SIM	A DocuSign tem como produto principal sua solução de assinatura eletrônica, e portanto o bom funcionamento da plataforma e a experiência do usuário são prioridade para a empresa, por isso os clientes dispõem de <u>suporte 24x7</u> . Disponibilidade de 99,99% , sem tempo de inatividade para manutenção.
Possibilidade de validar a assinatura no validador do ITI	SIM	SIM	Pela DocuSign é possível não somente validar o signatário com um certificado digital, mas também estampar o selo do certificado no documento, o que permite validar estas assinaturas não só no site da <u>DocuSign mas também no validador do ITI</u> . Por este motivo é possível obter a validade jurídica do documento sem a dependência total do certificado de conclusão.
Material publico de apoio	PARCIAL	SIM	É possível encontrar manuais de utilização, explicações de funcionalidades, guias de configuração e vídeos públicos de demonstrações para auxiliar remetentes e signatários com duvidas.
Abrangência internacional	NÃO	SIM	A DocuSign esta presente hoje em mais de <u>188 países</u> com uma plataforma que atende a normas globais e especificas de segurança.
APIs de integração	SIM	SIM	As bibliotecas de APIs da DocuSign são publicas e as mais completas do mercado, com 100% das funcionalidades disponíveis em guias, exemplos, SDKs e ambientes de teste e homologação, além de contarem com os mais atuais recursos de segurança.
Certificações de segurança	PARCIAL	SIM	A DocuSign conta com as mais atuais certificações de segurança, como ISSO/IEC270001, PCI, SSAE 16, xDTM, SOC1 e 2, CloudTrust, reconhecimentos como FedRAMP, FISC, BCR e outros, além de atuar em países com a <u>GDPR e estar compliance com a LGPD</u> .
App mobile	SIM	SIM	<u>App IOS e Android</u> para assinatura e envio de envelopes. O aplicativo DocuSign é o único que permite assinaturas offline.
Usuários e armazenamento ilimitados	NÃO	SIM	A DocuSign <u>não restringe quantidade de usuários de uma conta ou espaço de armazenamento</u> em nuvem para documentos assinados. O armazenamento dos contratos na plataforma independentemente do volume é garantido por todo período de contrato.
Confiabilidade da Plataforma	NÃO	SIM	Permite que o remetente defina quais documentos estarão visíveis para quais destinatários. <u>Garante a confidencialidade dos dados</u> em situações em que nem todos os dados podem ser acessados por todos os destinatários
Campos do Documento	NÃO	SIM	Permite popular um documento pelo remetente antes do envio ou pelos destinatários. Viabilizando integrações entre sistemas, em que o template fica salvo no DocuSign e o sistema de origem envia apenas os dados para popular esse template. Torna possível a captura de dados de destinatários no próprio documento a ser assinado. Viabiliza o envio em massa de documentos para assinatura, permitindo que cada documento contenha dados dinâmicos relacionados aos destinatários. Permite a criação de formulários de autosserviço, onde o próprio cliente/parceiro/fornecedor pode iniciar um fluxo de cadastro, matrícula, requisição, etc.
Assinatura eletrônica e digital	PARCIAL	SIM	Permite sem custo adicional que o signatário assine com assinatura eletrônica, ou combinada a certificados digitais USB, cartão ou até mesmo em nuvem.
Posicionamento automático	NÃO	SIM	Permite posicionar caixas de assinatura e outros campos <u>de forma automática</u> no documento.
Campo condicional	NÃO	SIM	Permite exibir ou ocultar campos com base em condições pré-estabelecidas
Notificação	NÃO	SIM	Permite enviar um documento que deve ser lido mas não assinado. Coleta de evidências de leitura de comunicações / documentos Substitui com menor custo, maior agilidade e segurança os processos de notificação em papel.
Assinatura Offline	NÃO	SIM	Permite que os usuários colem assinaturas em lugares com ausência de conexão. Viabiliza a coleta de assinatura por agentes de campo que não contam com conectividade durante todo o tempo

Assinatura Eletrônica

O que precisam para serem considerados válidos?

Conforme autorizado pela MP 2.200-2:

Para que possam produzir plenamente seus efeitos, os contratos celebrados eletronicamente devem atender aos seguintes requisitos:

- **Integridade** (a veracidade do conteúdo);
- **Autenticidade** (a certeza da autoria da assinatura).

Decreto Nº 10.278, de 18 de março de 2020

Regulamenta o disposto no inciso X do caput do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e no art. 2º-A da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais.

Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020

Dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, em atos de pessoas jurídicas e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos

Decreto Nº 10543 DE 13/11/2020

Dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas na administração pública federal e regulamenta o art. 5º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, quanto ao nível mínimo exigido para a assinatura eletrônica em interações com o ente público.

Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 → Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública

Lei Nº 14.133, de 1 de abril de 2021 → Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Lei Nº 13.303, de 30 de Junho de 2016 → Licitações e contratos celebrados por empresas públicas e sociedades de economia mista

Lei Nº 13.709, de 1 de agosto de 2018 → Dispõe sobre a proteção de dados pessoais

DocuSign eSignature Assinatura Eletrônica

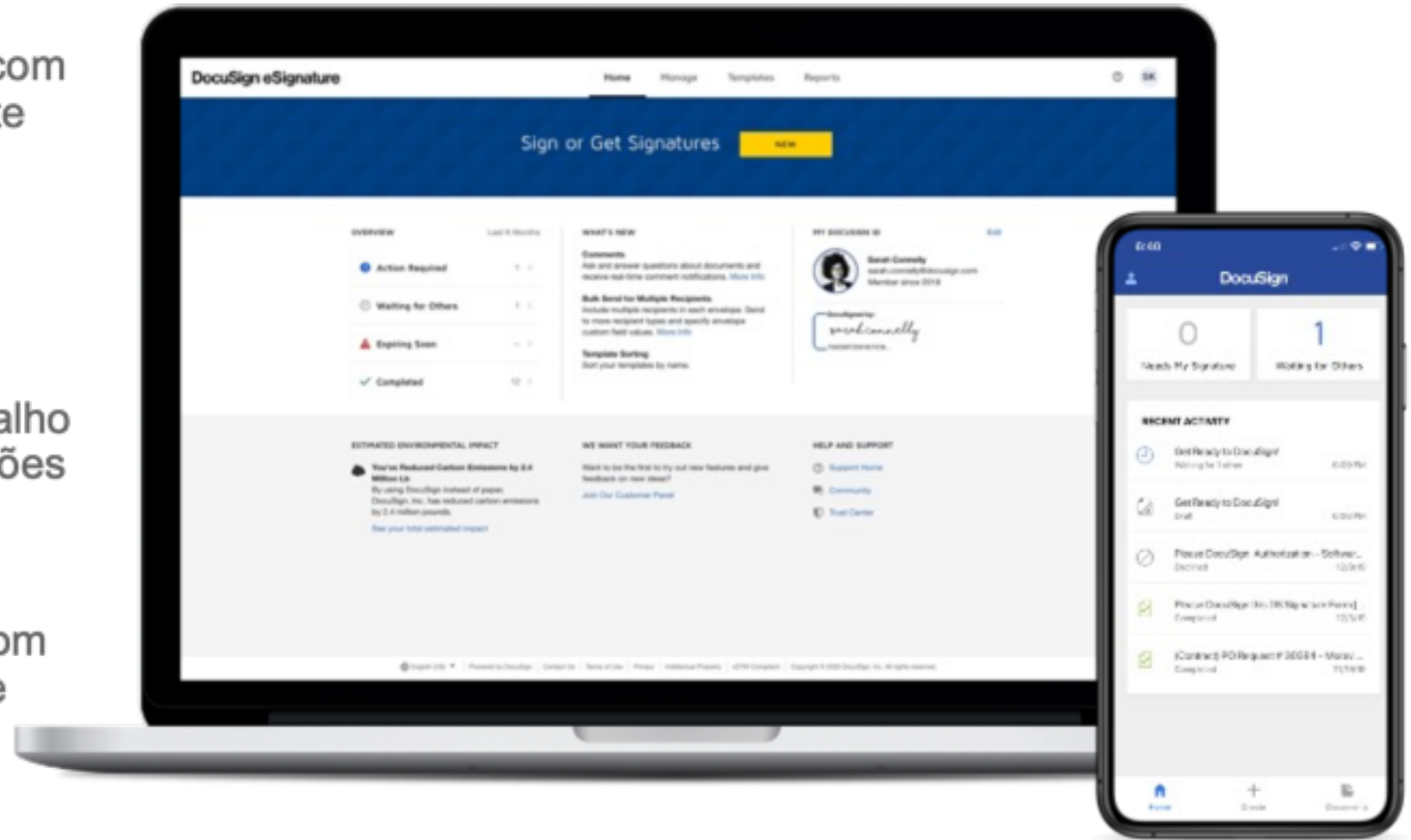
Envie, monitore e assine contratos com a solução de assinatura eletrônica #1 do mundo

Envie e assine contratos com segurança de praticamente qualquer dispositivo, em qualquer lugar do mundo

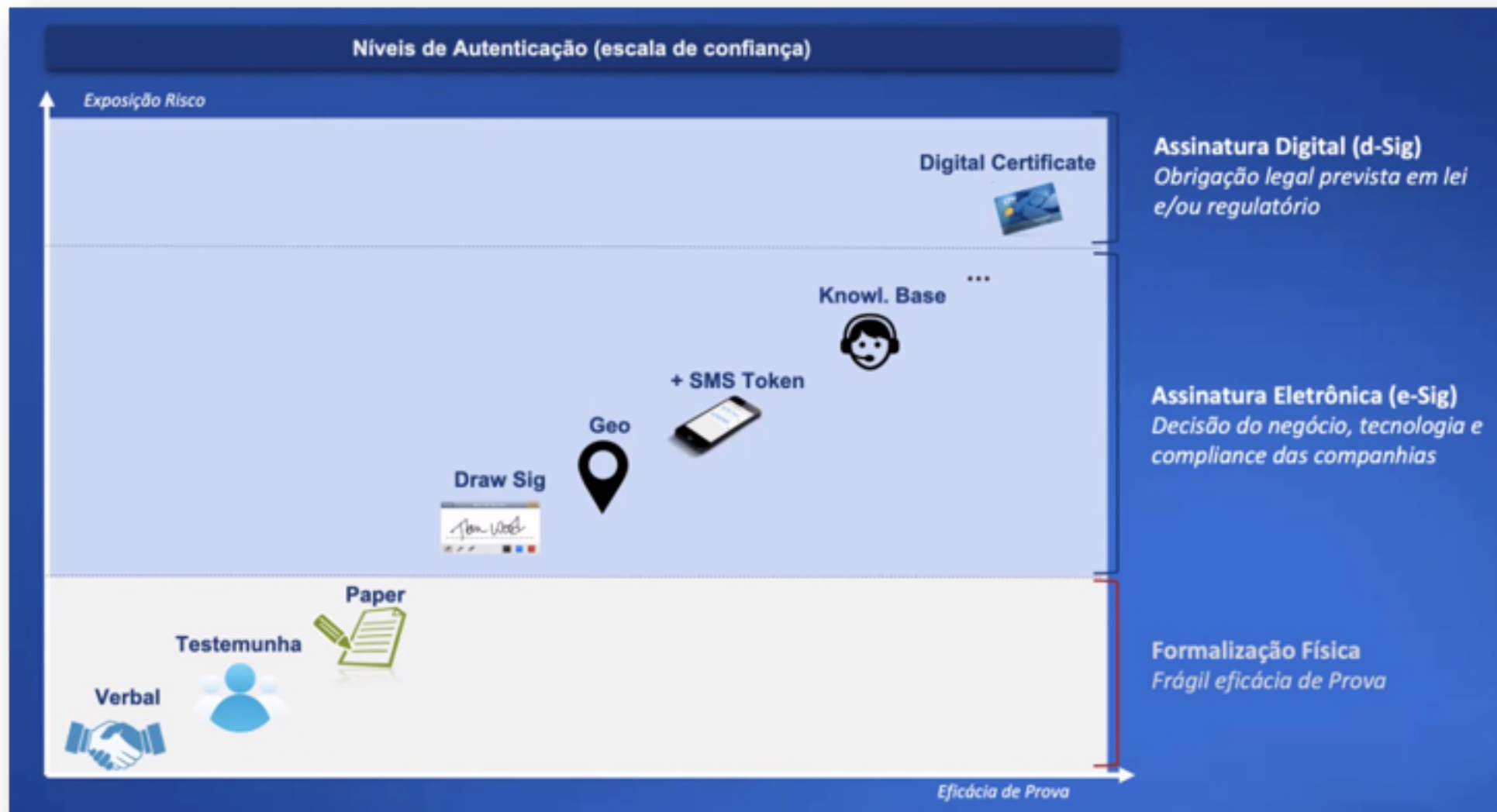
Mantenha uma trilha de auditoria completa

Automatize fluxos de trabalho com mais de 350 integrações pré-integradas

Ofereça uma experiência confiável e fácil de usar com 99,99% de disponibilidade



DocuSign & Eficácia Probatória



DocuSign está transformando o modo que fazemos negócios

Contratos Antigos



Desconectado e Manual

Contratos do Futuro

Certificate Of Completion		
Envelope ID: 45520110400340304000040010010000		
Subject: DocuSign Mobile de Processamento Simples.docx		
ID de contrato:		
Unidade: São Paulo		
Source Envelope:	Signatures: 1	Envelope Originator:
Document Pages: 1	Initials: 0	Idemina Sr
Certificate Pages: 4		Idemina@gmail.com
Authentic: Enabled		IP Address: 170.62.201.14
Envelope Stamping: Enabled		
Time Zone: (UTC-03:00) Brazil		
Record Tracking		
Status: Original	Holder: Idemina Sr	Location: DocuSign
3/6/2021 10:43:10 AM	Idemina@gmail.com	
Signer Events		
Forwarded Web	Signature	Timestamp
Idemina@gmail.com	Idemina Sr	Date: 3/6/2021 10:50:00 AM
Text:		Viewed: 3/6/2021 10:50:00 AM
DocuSign Web		Signed: 3/6/2021 10:50:00 AM
Security Level: Email, Account Authentication	Signature Adoption: Pre-selected Style	
Phone, Digital Certificate	Using IP Address: 170.62.201.14	
Signature Provider Details		
Signature Type: ICP Smart Card		
Signature Issuer: AC SATEWEB RPS v0		
Electronic Record and Signature Disclosure		
Accepted: 10/10/2020 11:00:00 AM		
ID: 10047070-1004007-0010-010040070000		
In Person Signer Events		
Signature	Status	Timestamp
Editor Delivery Events		
Status	Status	Timestamp
Agent Delivery Events		
Status	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events		
Status	Status	Timestamp
Certified Delivery Events		
Status	Status	Timestamp
Carbon Copy Events		
Status	Status	Timestamp
Witness Events		
Signature	Status	Timestamp
History Events		
Signature	Status	Timestamp
Envelope Summary Events		
Status	Status	Timestamp
Envelope Sent	Marked/Completed	3/6/2021 10:50:00 AM
Certified Delivered	Security Checked	3/6/2021 10:50:00 AM
Signing Complete	Security Checked	3/6/2021 10:50:00 AM
Completed	Security Checked	3/6/2021 10:50:00 AM
Payment Events		
Status	Status	Timestamp
Electronic Record and Signature Disclosure		

Digital e Inteligente

Certificado de Conclusão

01/01/2021 – f 8:41:12

nome@email.com

IP: 192.156.22.122

Geolocalização

Opções de Valor Probatório

1. Senha
2. Identificação por telefone (SMS)
3. Testemunha (3º de confiança)
4. Certificado Digital

Estimativa de Investimento

Plataforma de Assinatura Eletrônica Versão Business Pro:

Opção	Plano	Produto	Qtde.	Vlr Unitário	Vlr Excedente	Total Mensal	Total do Contrato
	12 meses	eSignature (Envelope)	500	R\$ 15,40	R\$ 15,40	R\$ 641,67	R\$ 7.700,00
	90 dias	Adoption Consulting*	1	-		A vista (pag. único)	R\$ 1.500,00

*Treinamento de Adoção - até 4 horas de forma remota (opcional)

Pagamento mensal

- Valores com impostos inclusos
- Custo por envelope abrange: usuários e armazenamento ilimitado, suporte em português, inglês e espanhol, acesso gratuito a APIs e aplicativos
- Os valores serão reajustados anualmente pelo IGP-M
- O valor dos serviços abrange a guarda dos documentos assinados na plataforma da DOCUSIGN pelo período total de duração contratual +90 dias.
- O custo adicional para envelopes utilizados fora da franquia total contratada se encontra descrito na tabela a cima.
- Cada envelope permite: 130 documentos e 99 signatários

Faturamento e Forma de Pagamento

- O faturamento será realizado através de emissão de Nota Fiscal de Serviço nos dias 01, 15 ou 25.
- O pagamento poderá ser realizado através de Boleto Bancário ou depósito.
- O prazo de pagamento será de 10 (Dez Dias) para pagamento após a data de emissão da Nota Fiscal

Validade da proposta - 30 dias

DocuSign®



Janesca Iurkevicz <janescascprev@gmail.com>

SCPREV - Manifestação para contratação

3 mensagens

Licitações SCPREV <licitacoes@scprev.com.br>
Para: Natália Rattin <natalia@feradvogados.com.br>
Cc: Licitações <licitacoes@scprev.com.br>

20 de julho de 2021 16:46

Prezada Dra. Natália, boa tarde

A SCPREV nos últimos meses tem buscado uma melhor estruturação em seus processos. Com isso, a Entidade teve a necessidade de contratar empresa para fornecimento de assinatura eletrônica visando a agilidade nos processos junto aos participantes e aos demais membros da Entidade.

A solicitação foi realizada através da correspondência constante no SGP-e - SOL 7 2021.

A partir disso, foi realizada cotação de preços (planilha anexa) para a contratação do serviço.

Diante do exposto e de acordo com a Lei Federal de Licitações, solicito manifestação quanto à aquisição do serviço informado.

Permanecemos à disposição.

Obrigada!

Atenciosamente,

Janesca Iurkevicz

Comissão Permanente de Licitação

Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina - SCPREV

+55 48 3664-5617

Visite nosso site: www.scprev.com.br



Sender notified by
Mailtrack



Comparativo.xlsx
13K

Natália Rattin <natalia@feradvogados.com.br>
Para: Licitações SCPREV <licitacoes@scprev.com.br>

21 de julho de 2021 20:40

Prezada Janesca, boa tarde!

Parecer jurídico

Em relação à solicitação acima exposta, sugere-se a aquisição direta, considerando os valores acima mencionados (não superior a R\$ 50.000,00). Conforme artigos 75, inciso II e 95, §2º da Lei n. 14.133/2021 (Lei de Licitações), é possível a realização de compra direta, sendo dispensável a licitação. Portanto, sugere-se a formalização da demanda e da necessidade, cotação de preços, a comprovação de dotação orçamentária e autorização da autoridade da Entidade, bem como o atendimento das formalidades previstas no artigo 72 da Lei n. 14.133/2021, no que couber. Ressalta-se o princípio da economicidade, devendo a Entidade buscar o melhor custo benefício.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



NATÁLIA DOMÊNICA EYNG RATTIN

OAB/SC 46.801

☎ (48) 99646 - 8941

📍 Rodovia Admar Gonzaga, 440, sala 805-A Itacorubi,
Florianópolis/SC, CEP 88034-000

Licitações SCPREV <licitacoes@scprev.com.br>
Para: Natália Rattin <natalia@feradvogados.com.br>
Cc: Licitações <licitacoes@scprev.com.br>

22 de julho de 2021 14:26

Prezada Natália, boa tarde!

Acusamos o recebimento e agradecemos o envio.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Janesca Turkevicz

Comissão Permanente de Licitação

Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina - SCPREV

+55 48 3664-5617

Visite nosso site: www.scprev.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Sender notified by
[Mailtrack](#)

Mapa Comparativo de Preços - Contratação Assinatura Eletrônica															
Empresa	Mínimo três usuários	Suporte	Personalizável	Inserção de documento/formulário	Assinatura SMS e/ou e-mail	Assinatura com certificado digital (híbrida)	Mínimo 04 assinantes por doc.	Inclusão de arquivos ao solicitar assinatura	Assinatura em lote	500 assinaturas ano	Alteração no quantitativo a qualquer tempo	Custo Implantação	Valor - R\$	Outros	Somente assinatura
Clicksign	Ilimitado	X	X	X	Custo SMS R\$ 0,25	Não possui	X	X	Até 20 documentos	X	X	R\$ 0,00 Materiais de apoio para você montar seu próprio fluxo; Possibilidade de contratação de Office-hours R\$ 700,00 Material de apoio; 3 calls com implementador; Criação de 1 fluxo na sua conta; Acesso ao time especialista da Clicksign;	R\$ 1.000,00 12X R\$ 83,33 Excedente R\$ 2,00	Multa de 30% em caso de cancelamento	R\$ 149,00 - Mensal Documentos ilimitados; Signatários ilimitados; 10 Usuários; Personalização; OPCIONAL Usuário adicional: R\$ 15,00 Autenticação por SMS: R\$ 0,30 *Não há limite de armazenamento.
DocuSign	Ilimitado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	R\$ 0,00	R\$ 7.700,00 12X R\$ 641,67 Excedente R\$ 15,40	App Armazenamento ilimitado Permite assinatura offline	Não possui pacote para contratar somente assinatura eletrônica.
Contraktor	Plano Business - 5 usuários Plano Premiun - 10 usuários	X	X	X	X	Apenas no Plano Premium limitada a 30 mês	X	X		X	X	Business R\$ 1.200,00 Premium R\$ 2.400,00	Business R\$ 7.200,00 12X R\$ 600,00 Premium R\$ 14.400,00 12X R\$ 1.200,00	Limite de armazenamento 1 Gb 2,5 Gb	R\$ 150,00 mensal 10 usuários; Assinantes ilimitados; Envie documentos ilimitados; Acompanhe o status de seus documentos; 2gb de armazenamento em nuvem; Suporte por e-mail Treinamento por e-mail e vídeos; Logo personalizada no seu e-mail.

ASSUNTO: Contratação de empresa responsável por plano de assinatura eletrônica. Processo SCPREV nº 00000098/2021.

ORIGEM: Diretor-Presidente.

INFORMAÇÃO

Diante da solicitação nº 7/2021, a qual que é exposta a necessidade no âmbito da SCPREV de uso da assinatura eletrônica, e Informativo nº 1/2021 com autorização do Diretor-Presidente para a contratação, o mesmo sugeriu que prosseguisse com os seguintes critérios:

“a) Os serviços que fizerem uso da assinatura eletrônica devem manter elevado padrão de desempenho, qualidade e confiabilidade; b) O trâmite e o encaminhamento de documentos com segurança e legalidade, garantindo às transações identificação inequívoca, integridade de conteúdo e transmissão de dados inviolável; c) Garantir a segurança das informações trafegadas por meio dos acessos realizados às aplicações disponibilizadas pela SCPREV; d) Prover a SCPREV - Sistema ATENAPREV.NET - de recursos tecnológicos necessários à utilização de assinatura eletrônica.”

Com base nos critérios apontados pelo Diretor-Presidente para a contratação de assinatura eletrônica, atrelada a necessidade da área de seguridade em atender a demanda a este serviço, a Comissão Permanente de Licitação fez cotação de preços com as empresas: Clicksign Gestão de Documentos S/A, Contraktor Tecnologia LTDA e DocuSign Inc.

A cotação dividiu-se em dois momentos: a primeira cotação foi encaminhada orçamento abrangendo serviços de gestão de documento desde a criação do documento, passando pela assinatura até o seu arquivamento em nuvem. A segunda cotação, foi direcionado para somente assinatura eletrônica, o qual a Clicksign Gestão de Documentos S/A apresentou proposta mais vantajosa que atendia a necessidade da Entidade. Conforme mapa comparativo de preços anexado ao processo.

Ante o exposto, e tendo em vista a comparação de preços e serviços ofertados, solicitamos autorização para contratação junto a empresa Clicksign Gestão de Documentos S/A, a qual atendeu aos requisitos necessários a atual necessidade da Entidade.

Florianópolis, 23 de julho de 2021.

Janesca Iurkevicz Pereira Fernandes
Comissão Permanente de Licitação
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4YLY18L0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANESCA IURKEVICZ PEREIRA FERNANDES (CPF: 057.XXX.689-XX) em 23/07/2021 às 16:33:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/07/2019 - 19:43:50 e válido até 12/07/2119 - 19:43:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQUKVWXzE0NTkzXzAwMDAwMDk4XzE5MI8yMDIxXzRZTFkxOEww> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPREV 00000098/2021** e o código **4YLY18L0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo SCPREV 00000098/2021 Vol.: 1

Origem

Órgão: SCPREV - Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina
Setor: SCPREV/GABP - Gabinete da Presidência
Responsável: Celio Peres
Data encam.: 23/07/2021 às 16:54

Destino

Órgão: SCPREV - Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina
Setor: SCPREV/CPL - Comissão Permanente de Licitação

Encaminhamento

Motivo: Para contratar
Encaminhamento: Atendidos os requisitos que preenchem as necessidades da SCPREV e as formalidades previstas na Lei de Licitações e Contratos, bem como foi observado o princípio da economicidade, onde buscou-se o melhor custo benefício à Entidade, AUTORIZO a contratação da empresa Clicksign Gestão de Documentos S/A.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QK1172UP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELIO PERES (CPF: 654.XXX.759-XX) em 23/07/2021 às 16:54:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:31:05 e válido até 13/07/2118 - 13:31:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQKvVWXzE0NTkzXzAwMDAwMDk4XzE5MI8yMDIxX1FLMTE3MIVQ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPREV 00000098/2021** e o código **QK1172UP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMOS DE USO DA CLICKSIGN

Atualizada em 16 de Dezembro de 2020.

Estes Termos de Uso, incluindo a [Política de Privacidade - LGPD](#) aqui incorporada (doravante designados, conjuntamente, "Termo"), regulam o acesso e uso da Plataforma.

1. DEFINIÇÕES

As seguintes definições são aplicáveis em conjunto com outros termos definidos neste instrumento:

"Clicksign": Clicksign Gestão de Documentos S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.499.520/0001-70, proprietária e operadora da Plataforma, que pode ser contatada através de ajuda@clicksign.com, ou conforme indicado na Plataforma.

"Cliente": pessoa que utiliza a Plataforma para, dependendo do grau de acesso, efetuar *upload*, criar, enviar, receber, acessar, arquivar, apagar, efetuar *download* e gerenciar Documentos.

"Conta": meio através do qual o Cliente acessa e utiliza a Plataforma. Uma Conta pode ser movimentada por um ou mais Clientes. Um Cliente pode movimentar múltiplas Contas.

"Documento": arquivo carregado na Plataforma para ser assinado eletronicamente.

"Plataforma": sistemas acessíveis através do site www.clicksign.com, bem como de aplicativos associados, e redes administradas pela Clicksign.

"Signatário": pessoa que utiliza a Plataforma para assinar um Documento.

"Usuário": Cliente, Signatário e demais pessoas que navegam na Plataforma.

2. ACEITAÇÃO E MODIFICAÇÃO DOS TERMOS DE USO

2.1. Ao utilizar quaisquer das funcionalidades da Plataforma, o Usuário confirma que leu, entendeu e aceitou o presente Termo em sua totalidade, sem qualquer modificação. Caso não concorde com este Termo, o Usuário não deverá utilizar a Plataforma.

2.2. A Clicksign poderá alterar qualquer parte deste Termo em boa-fé, mediante notificação ao Cliente, bem como publicação em seu site da versão atualizada. Caso o Cliente, ou qualquer Usuário, continue utilizando e/ou de qualquer forma acessando a Plataforma, será considerado para todos os fins e efeitos de direito,

que o Cliente, ou qualquer Usuário, concordou com a nova versão do Termos de Uso.

3. CONDIÇÕES PARA O ACESSO E USO DA PLATAFORMA

- 3.1. A Clicksign concede ao Usuário o direito não exclusivo, intransferível, não sublicenciável, limitado e revogável de acessar e usar a Plataforma, condicionado ao cumprimento das regras da Clicksign estabelecidas neste documento, observadas as limitações comerciais aplicáveis.
- 3.2. A Plataforma é oferecida em condição "como está" e "onde está". A Clicksign poderá, a seu exclusivo critério, atualizar, alterar, acrescentar ou remover qualquer parte, total ou parcialmente, da Plataforma, a qualquer tempo.
- 3.3. AO UTILIZAR E ACESSAR A PLATAFORMA O USUÁRIO DECLARA EXPRESSAMENTE SER MAIOR DE 18 (DEZOITO) ANOS OU SER MENOR EMANCIPADO, OU ESTAR DE POSSE DE AUTORIZAÇÃO LEGAL DOS PAIS OU DE TUTORES, E SER PLENAMENTE CAPAZ DE CONSENTIR COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, OBRIGAÇÕES, AFIRMAÇÕES, REPRESENTAÇÕES E GARANTIAS DESCRITAS NESTE INSTRUMENTO, OBEDECÊ-LOS E CUMPRI-LOS. Os pais, tutores ou representantes legais serão plenamente responsáveis no caso de acesso à Plataforma por parte de Usuário que tiver menos de 18 (dezoito) anos e não for emancipado ou não tiver a devida autorização.
- 3.4. Para utilizar a Plataforma na condição de Cliente, será necessário enviar os dados solicitados para criar uma Conta. Após a criação da Conta, o Cliente passará a ter acesso às funcionalidades da Plataforma por meio de login e senha, dados esses que se compromete a não divulgar a terceiros, ficando sob sua exclusiva responsabilidade qualquer uso do login e senha de sua titularidade.
- 3.5. A Clicksign não se responsabilizará por qualquer prejuízo decorrente do uso não autorizado do login e senha do Cliente, com ou sem o seu conhecimento. O Cliente deverá notificar imediatamente a Clicksign caso verifique o uso indevido e não autorizado de sua Conta.
- 3.6. As funcionalidades da Plataforma colocadas à disposição do Cliente podem variar de acordo com o plano de serviços contratado pelo Cliente.
- 3.7. O Cliente é o único e exclusivo responsável pelas informações de cadastro inseridas na Plataforma. O Cliente obriga-se por garantir a plena exatidão e veracidade das informações prestadas, bem como por mantê-las sempre atualizadas.

3.8. Em caso de dúvida sobre a exatidão e veracidade das informações comunicadas pelo Usuário ou nos casos em que tais dúvidas sejam levadas a seu conhecimento por terceiros, a Clicksign se reserva o direito de suspender o acesso do Cliente à sua Conta para verificação e autenticação de sua identidade.

3.9. O Cliente reconhece e concorda que:

(i) os procedimentos de autenticação das assinaturas eletrônicas disponibilizados pela Plataforma são adequados para os seus propósitos;

(ii) tem a responsabilidade de ser diligente e verificar a identidade de cada Signatário;

(iii) a Plataforma provê um grau de confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade adequados para os seus propósitos;

(iv) os Documentos deverão ser considerados como dotados de integridade e deverão ser qualificados como originais; e

(v) a Plataforma provê um relato confiável sobre fluxo, conteúdo, e ações concernentes a qualquer Documento.

3.10. O Cliente concorda que é o único e exclusivo responsável por garantir que o Documento carregado na Plataforma está livre de erros, vírus ou problemas similares, e foi adequadamente carregado de forma a refletir a totalidade do conteúdo de forma acurada, dentro da sua expectativa.

3.11. O Usuário se compromete a utilizar a Plataforma apropriadamente, obrigando-se a:

(i) não infringir direitos de terceiros, tais como direitos autorais, direitos de propriedade industrial, privacidade, entre outros;

(ii) abster-se de praticar, por meio da Plataforma, qualquer crime, incluindo, mas não se limitando à difamação, injúria, calúnia, provocação, com caráter racista, discriminatório ou xenofóbico, apologia aos crimes de guerra ou crimes contra a humanidade;

(iii) comunicar a Clicksign imediatamente todas as vezes que notar movimentação estranha em sua Conta ou caso tenha divulgado sua senha publicamente, por qualquer motivo; e

(iv) não compartilhar Documentos cujo conteúdo sugira pornografia, violência,

discriminação, de qualquer tipo, atos ilegais, extremismo político, ódio e

- 3 -

informar imediatamente à Clicksign, caso receba este tipo de conteúdo de outro Usuário.

4. AUTORIZAÇÕES PARA ASSINATURA

4.1. O Signatário reconhece e concorda que, ao executar os procedimentos de autenticação com a finalidade de assinar eletronicamente um Documento na Plataforma ("Assinar"), autoriza a Clicksign a registrar de forma permanente seus pontos de autenticação (tais como nome, e-mail, endereço de IP) e outras informações relevantes como horário e eventos, a um arquivo logicamente associado ao referido Documento ("Log"). O Log é exclusivo ao, e é considerado parte integrante do seu respectivo Documento.

4.2. O Signatário reconhece e concorda que sua assinatura significa que:

(i) teve acesso para, e a oportunidade de examinar o Documento e seu teor e formato;

(ii) a sua capacidade como Signatário está corretamente refletida na qualificação da sua assinatura; e

(iii) teve a intenção de assinar para todos os fins indicados no Documento.

4.3. O Signatário reconhece e concorda que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que possui todos os direitos e poderes para realizar a assinatura do Documento. Caso a assinatura seja para a representação de um menor de idade, o Signatário declara que possui autorização legítima para tal.

5. PAGAMENTO

5.1. A Clicksign enviará ao Cliente faturas periódicas conforme o seu plano de serviço contratado, que poderá ser alterado de tempos em tempos. Se um ciclo de faturamento cobrir menos que um mês inteiro, o valor a ser cobrado poderá ser calculado de forma pro-rata. A Clicksign poderá acumular os valores a serem faturados, durante um ciclo de faturamento mensal, e apresentá-los como valor agregado ao final de outro ciclo.

5.2. O Cliente é responsável por pagar o montante descrito na fatura à Clicksign, bem como os tributos aplicáveis no prazo de vencimento indicado na fatura.

5.3. Caso o Cliente opte por utilizar cartão de crédito para realizar o pagamento do preço

do plano contratado, o Cliente autoriza a Clicksign, ou terceiros contratados para realizar a cobrança, a cobrar de seu cartão de crédito o montante devido e impostos incidentes. A cada uso da Plataforma, o Cliente reafirma que a Clicksign

- 4 -

está autorizada a cobrar o preço do plano contratado de seu cartão de crédito. O Cliente é o responsável exclusivo por todas e quaisquer taxas debitadas em seu cartão de crédito pelo emitente do cartão, e concorda em notificar a Clicksign sobre quaisquer problemas ou discrepâncias de faturamento dentro de 60 (sessenta) dias a contar da data em que aparecerem pela primeira vez em sua fatura.

5.4. Na hipótese de o Cliente não efetuar o pagamento de quaisquer quantias devidas, a Clicksign poderá se utilizar de qualquer medida judicial ou extrajudicial para receber o pagamento devido, com o acréscimo de atualização monetária pelo IGP-M, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre o total do débito.

6. PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1. O Usuário reconhece e concorda que todos os recursos tecnológicos da Plataforma são e permanecerão sendo de propriedade única e exclusiva da Clicksign.

6.2. O Usuário não deverá utilizar a Plataforma:

(i) para qualquer uso ilegal;

(ii) para realizar engenharia reversa, tentar copiar ou de qualquer forma tentar reproduzir elementos da Plataforma; e

(iii) de qualquer forma que infrinja o disposto neste Termo, bem como direitos de terceiros.

6.3. Toda mídia, software, texto, imagem, gráfico, interface de usuário, música, vídeo, fotografia, marca registrada, marca, logotipo, arte, tecnologia e outras propriedades intelectuais da Plataforma são e continuarão a ser de exclusiva propriedade da Clicksign ou de seus licenciadores. É estritamente proibido o uso de qualquer propriedade intelectual sem o expresse consentimento por escrito da Clicksign. Qualquer uso sem o prévio e expresse consentimento da Clicksign sujeitará o Usuário à responsabilização cível e/ou criminal, conforme aplicável.

6.4. Qualquer feedback, sugestão, ou comentário será considerado livre de direitos autorais, voluntário, não confidencial e não exclusivo. A Clicksign tem a liberdade de usar esse feedback, sugestão ou comentário à sua conveniência e sem qualquer obrigação.

7. GARANTIAS E RESPONSABILIDADE

- 7.1. A EXCLUSÃO DE GARANTIAS, LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E EXCLUSÃO DE DANOS NESTE TERMO CONSTITUEM UM ELEMENTO FUNDAMENTAL DO MODELO DE NEGÓCIO E MODELO DE PRECIFICAÇÃO DA CLICKSIGN. A PLATAFORMA NÃO SERIA DISPONIBILIZADA SEM ESSAS LIMITAÇÕES.
- 7.2. O USUÁRIO É EXCLUSIVAMENTE RESPONSÁVEL POR DETERMINAR SE O USO DA PLATAFORMA É ADEQUADO E SUFICIENTE PARA OS SEUS OBJETIVOS. O USUÁRIO ASSUME QUAISQUER RISCOS DECORRENTES DO USO DA PLATAFORMA, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO, À FALTA DE VALOR PROBATÓRIO DE CERTOS DOCUMENTOS. A CLICKSIGN NÃO É RESPONSÁVEL POR ASSEGURAR QUE OS DOCUMENTOS SEJAM CONSIDERADOS VÁLIDOS, POSSUAM VALOR PROBATÓRIO, OU SEJAM EXEQUÍVEIS DE ACORDO COM AS LEIS DE QUALQUER JURISDIÇÃO. EM CASO DE DÚVIDA SOBRE A VALIDADE OU EXEQUIBILIDADE DE QUALQUER DOCUMENTO, O USUÁRIO DEVE OBTER A DEVIDA ORIENTAÇÃO JURÍDICA DE UM ADVOGADO HABILITADO.
- 7.3. A CLICKSIGN NÃO EFETUA CONTROLE PRÉVIO NEM MONITORA O CONTEÚDO DE QUALQUER DOCUMENTO. PORTANTO, NÃO TEM CONTROLE SOBRE A EXATIDÃO, QUALIDADE, SEGURANÇA, LEGALIDADE, VERACIDADE OU PRECISÃO DE DOCUMENTO OU DE QUALQUER OUTRO CONTEÚDO SUBMETIDO PELO USUÁRIO.
- 7.4. A CLICKSIGN NÃO PODERÁ SER RESPONSABILIZADA POR ATOS DE TERCEIROS, INCLUINDO ATRASOS CAUSADOS POR FATORES TAIS COMO QUEDA DA REDE DE INTERNET E CONGESTIONAMENTO DA REDE DE INTERNET.
- 7.5. A CLICKSIGN, PER SE, NÃO É TESTEMUNHA, GARANTIDORA, NEM PARTE DE QUALQUER TERMO, ACORDO, NEGÓCIO, OU QUALQUER OUTRO TIPO DE RELAÇÃO FORMALIZADA EM UM DOCUMENTO, E NÃO TERÁ QUALQUER RESPONSABILIDADE DE QUALQUER NATUREZA COM RELAÇÃO À VALIDADE, AO DESEMPENHO, AO RESULTADO OU À EXEQUIBILIDADE DESSE DOCUMENTO.
- 7.6. EM NENHUMA HIPÓTESE A CLICKSIGN PODERÁ SER RESPONSABILIZADA PELA OMISSÃO OU INCAPACIDADE DE UMA PARTE EM ASSINAR

ELETRONICAMENTE QUALQUER DOCUMENTO E/OU POR QUALQUER PERDA OU DANO CORRESPONDENTE. SE ALGUMA LEI, REGRA, TERMO OU OUTRA OBRIGAÇÃO EXIGIR O CUMPRIMENTO DE DETERMINADAS CONDIÇÕES OU A DIVULGAÇÃO DE DETERMINADAS INFORMAÇÕES

- 6 -

SOBRE UM DOCUMENTO ELETRÔNICO, MENSAGEM ELETRÔNICA, OU ASSINATURA ELETRÔNICA (COLETIVAMENTE, "ITENS"), QUE NÃO SEJAM CONTEMPLADOS OU EFETUADOS PELA PLATAFORMA, O USUÁRIO CONCORDA EM NÃO UTILIZAR A PLATAFORMA PARA A ASSINATURA DE TAIS DOCUMENTOS. A PLATAFORMA NÃO TEM A PRETENSÃO DE CUMPRIR COM TODAS AS CONDIÇÕES QUE PODEM SER APLICÁVEIS A TODOS OS TIPOS DE DOCUMENTOS. O USUÁRIO É RESPONSÁVEL POR DETERMINAR OS DOCUMENTOS PARA OS QUAIS A ASSINATURA ELETRÔNICA OFERECIDA PELA PLATAFORMA É ADEQUADA.

7.7. A CLICKSIGN NÃO TERÁ QUALQUER RESPONSABILIDADE DE QUALQUER NATUREZA COM RELAÇÃO A QUALQUER CONTROVÉRSIA ENTRE QUAISQUER PARTES DE UM DOCUMENTO QUE FOI ASSINADO DENTRO DA PLATAFORMA. SEM RESTRINGIR O CARÁTER GERAL DO ACIMA PREVISTO, A CLICKSIGN NÃO TERÁ QUALQUER OBRIGAÇÃO DE PRESTAR APOIO AO USUÁRIO COM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO POR QUALQUER PARTE DE QUALQUER DOCUMENTO ASSINADO DENTRO DA PLATAFORMA. ALÉM DISSO, A CLICKSIGN NÃO TERÁ QUALQUER OBRIGAÇÃO DE FACILITAR OU INTERMEDIAR QUALQUER CONTROVÉRSIA ENTRE USUÁRIOS.

7.8. A CLICKSIGN NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR QUALQUER PERDA QUE O USUÁRIO POSSA SOFRER EM DECORRÊNCIA DE OUTRA PESSOA USAR SUA CONTA, COM OU SEM SEU CONHECIMENTO. O USUÁRIO PODERÁ SER RESPONSABILIZADO POR PERDAS SOFRIDAS PELA CLICKSIGN, OU QUALQUER USUÁRIO OU ORGANIZAÇÃO, DEVIDO AO USO DE SUA CONTA POR OUTRA PESSOA.

7.9. O USUÁRIO RECONHECE E CONCORDA QUE EM NENHUMA HIPÓTESE A CLICKSIGN SERÁ RESPONSÁVEL POR RECLAMAÇÕES, PERDAS OU DANOS ORIUNDOS DE OU RELATIVOS:

(I) AO SEU USO DA PLATAFORMA OU SUA INCAPACIDADE DE USAR A PLATAFORMA;

(II) AO ACESSO NÃO AUTORIZADO A PLATAFORMA OU USO NÃO AUTORIZADO DA PLATAFORMA;

(III) AO USO DE EQUIPAMENTO, NAVEGADOR E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO PARA ACESSAR OU USAR A PLATAFORMA;

- (IV) A ERROS, VÍRUS, OU PROBLEMAS SIMILARES QUE POSSAM SER TRANSMITIDOS À PLATAFORMA OU ATRAVÉS DA PLATAFORMA POR USUÁRIOS OU TERCEIROS; E

- 7 -

- (V) A OMISSÃO DE SUA PARTE EM CUMPRIR O DISPOSTO NESTE TERMOS DE USO.

7.10. O USUÁRIO RECONHECE E CONCORDA QUE EM NENHUMA HIPÓTESE A CLICKSIGN SERÁ RESPONSÁVEL PERANTE O USUÁRIO OU QUAISQUER TERCEIROS POR QUAISQUER DANOS IMPREVISTOS, INCIDENTES, INDIRETOS, ESPECIAIS, PUNITIVOS, MORAIS OU OUTRA PERDA OU DANO DE QUALQUER NATUREZA, NEM POR PERDA DE OPORTUNIDADES DE NEGÓCIO, LUCROS CESSANTES, INTERRUPTÃO DE NEGÓCIO, FALHA DE COMPUTADOR, PERDA DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS, OU OUTRAS PERDAS OU DANOS SEMELHANTES, À EXCEÇÃO DE DANOS NÃO EXCLUÍDOS ACIMA, DECORRENTES EXCLUSIVAMENTE DO NÃO CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DESTE TERMO PELA CLICKSIGN. SEM PREJUÍZO DAS RESTRIÇÕES ACIMA PREVISTAS, A RESPONSABILIDADE TOTAL DA CLICKSIGN POR QUALQUER RECLAMAÇÃO, PERDA OU DANO – ORIUNDO DE OU RELATIVO A ESTE TERMO OU À PLATAFORMA, INDEPENDENTEMENTE DO FORO E INDEPENDENTEMENTE DA RECLAMAÇÃO OU AÇÃO SER BASEADA EM ILÍCITO CIVIL OU OUTRA CONDIÇÃO – NÃO PODERÁ EXCEDER, EM NENHUMA HIPÓTESE, O VALOR TOTAL PAGO PELA CONTA DURANTE OS 6 (SEIS) MESES ANTERIORES À DATA DO FATO OU ATO QUE DEU ORIGEM À RECLAMAÇÃO, PERDA OU DANO. AS EXCLUSÕES E LIMITAÇÕES DE DANO INDICADAS ACIMA APLICAR-SE-ÃO AINDA QUE QUALQUER REPARAÇÃO NÃO ALCANCE O SEU PROPÓSITO ESSENCIAL.

7.11. O USUÁRIO OBRIGA-SE A ISENTAR E INDENIZAR A CLICKSIGN DE QUALQUER RECLAMAÇÃO OU EXIGÊNCIA, PERDAS, DANOS E/OU DESPESAS (INCLUINDO DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO, DEFESA, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS RAZOÁVEIS, BEM COMO CUSTAS DE PROCESSO E JUDICIAIS) DECORRENTES DE OU RELATIVOS A QUALQUER VIOLAÇÃO DO USUÁRIO A ESTE TERMOS DE USO, LEI, REGULAMENTO, OU A DIREITO DE TERCEIROS.

8. RESCISÃO

8.1. O Cliente poderá cancelar o uso da Plataforma a qualquer momento, observadas condições comerciais aplicáveis.

8.2. A Clicksign poderá suspender uma Conta imediatamente para investigar um possível risco de segurança, ou uma possível violação a este Termo. A suspensão será comunicada na primeira oportunidade, caso não haja aparente risco de dano à Clicksign, Cliente ou terceiros.

- 8 -

8.3. A Clicksign poderá suspender uma Conta por motivo de inadimplência, mediante o envio de notificação por escrito com 15 (quinze) dias de antecedência.

8.4. A Clicksign poderá fechar uma Conta, com ou sem motivo, a qualquer momento, mediante o envio de notificação por escrito com 60 (sessenta) dias de antecedência.

9. CONTROVÉRSIAS

9.1. Ressalvado o disposto em lei ou o acordado pelas partes, todos os processos, decisões e/ou acordos relativos a esta cláusula, independentemente do método de solução da controvérsia, serão mantidos em sigilo.

9.2. Se uma questão, controvérsia, desavença ou reclamação (“Reclamação”) relativa a este Termo surgir entre o Usuário e a Clicksign, a primeira providência é o Usuário entrar em contato com o suporte ao cliente conforme indicado na Plataforma.

9.3. Se a Reclamação não tiver sido resolvida satisfatoriamente pelo suporte ao cliente, então o Usuário deverá enviar nova notificação para ajuda@clicksign.com, identificando e incluindo o motivo detalhado da reclamação. A Clicksign responderá por escrito dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento do documento de Reclamação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Interpretação: a não ser que haja clara intenção em contrário, as palavras denotando o singular também incluem o plural e vice-versa quando exigido pelo contexto. A palavra “incluindo”, e seus derivativos, será considerada como sendo seguida pela expressão “mas não se limitando a”. O que constitui “alteração material” será determinado pela Clicksign, em boa fé, utilizando o senso comum, e de forma razoável.

10.2. Ausência de orientação jurídica: nenhuma parte deste Termo pretende ou poderá ser considerada como sendo orientação jurídica. Nem a Clicksign nem qualquer de seus fornecedores de conteúdo será responsável por quaisquer erros ou omissões de conteúdo, ou por quaisquer atos praticados em decorrência de um conteúdo.

10.3. Notificações: nos casos em que a Clicksign for obrigada sob este Termo a notificar o Usuário, o Usuário reconhece e concorda que a notificação poderá ser feita mediante a colocação de um banner na Plataforma, o envio de mensagem por e-mail ou por outros meios previamente informados, incluindo redes sociais, celular ou correio.

- 9 -

10.4. Divisibilidade: se qualquer disposição deste Termo for declarada ou considerada por qualquer tribunal como sendo inexecutível ou inválida: (i) a validade das demais partes, termos ou disposições não será afetada por essa determinação; (ii) a parte, o termo ou a disposição inexecutível ou inválida não será considerada parte deste Termo; e (iii) esse tribunal poderá substituir a mesma por uma disposição que seja legal, executível e seja tão consistente quanto possível com as intenções da disposição original, desde que a disposição substituta preserve a alocação de risco original deste Termo.

10.5. Renúncia: a omissão da Clicksign em agir com relação à violação deste Termo pelo Usuário ou outros não representa renúncia ao direito da Clicksign de agir com relação a essa violação ou a violação posterior, semelhante ou não.

11. LEI APLICÁVEL E FORO

11.1. O presente Termo é regido pelas leis vigentes na República Federativa do Brasil.

11.2. Para a solução de qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como competente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

* * *

- 10 -